



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**

**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0000903-34.2021.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE ASTORGA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> PAULA ANDREA S. O. MONTEIRO <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-06-17 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> KELLY SPONHOLZ <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-04-15 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Tais Silva Teixeira <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-10-13 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Núbia Tiemi Hirata Micheletti <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2011-02-01 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 50671



## 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

## 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Thayssa Silva Londero **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-02-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50677  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Guilherme Costa Mulaski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-02-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50720  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Diogo Rodrigues **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-02-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50673  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Flávio Fuster Martins **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2017-11-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13384  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Marco Antonio Bigliatto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52543  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Juliana Lainete Momoda **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-06-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50862

## 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

## 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luis Henrique Donadeli **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-10-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 261219  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Mariana Leocadio Caetano **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-03-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 272210  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Luiz Fernando Arrigo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-03-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273984  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Juliana Corina Assuncao **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-06-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 267168  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Vitoria Cantao **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-04-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 265815

## 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marlene Fávoro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-08-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 259115

## 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

## 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ana Flávia Almeida Pereira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-02-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50672  
**Nome do Funcionário/Servidor:** ANTONIO EUSTÁQUIO DE ARAUJO JUNIOR **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-02-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50736

## 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:



**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** MURILO RODRIGUES DA SILVA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-03-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19317  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Amanda Jaqueline Zambon de Campos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17771

**3.2-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jonathas Cleber da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-11-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 266665

**3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:**

**4--CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* Segundo o Quadro II - Lotação Paradigma de Servidores por Secretaria - Triênio 2017, 2018 E 2019 (vigente), a previsão do número de servidores para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Astorga é de 9 servidores/comissionados, encontrando- se dentro do limite. \* E segundo Quadro II - Lotação Paradigma de Servidores com Função de Oficial de Justiça - Dados do Triênio 2015, 2016 E 2017 (vigente), a previsão é de dois servidores.

**Determinações Gerais**

**CRIMINAL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

1969

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

4129

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

68



**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

92

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam: - 13 ao Distribuidor, mais antigo desde 19/2/2021; e- 3 ao Apoio Especializado, mais antigo desde 11/11/2020. \* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos, por exemplo, ao Apoio Especializado. \* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

**1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:- 1 processo remetido em 18/11/2021; e- 1 pedido de restituição de coisas apreendidas remetido em 3/3/2021. \* Cobrar a imediata devolução do processo. \* Os inquéritos policiais físicos remanescentes tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. Diante disso, o controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014. \* Atenta à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe. Regularizar.

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Constam 623 cargas:- 3 para Ciência, desde 22/2/2021; - 7 para Alegações Finais, desde 19/2/2021; - 56 para Manifestação, desde 16/2/2021; - 1 para Contrarrazões, desde 2/3/2021. Ainda:- 116 inquéritos policiais, mais antigo desde 26/8/2019 - IP 0002602- 29. 2019. 8. 16. 0049; - 440 Remessas Offline, mais antiga desde 19/8/2014, IP 0002045- 18. 2014. 8. 16. 0049.

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 498 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo há 229 dias - Processo 0001790- 84. 2019. 8. 16. 0049. \* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 40 processos aguardando análise de decisão judicial, o mais antigo desde 5/8/2020, Processo 0003632- 02. 2019. 8. 16. 0049. Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Consta um processo aguardando análise de decurso de prazo - Processo 00002999- 29. 2013. 8. 16. 0072 desde 4/3/2021.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta um processo para expedir intimações - Processo 0004045- 45. 2014. 8. 16. 0128 desde 3/3/2021.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 119 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo a mais antiga desde 21/1/2021 - Processo 00000433- 06. 2018. 8. 16. 0049. \* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 31 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 2 com urgência. O mais antigo retornado em 10/1/2021 - Processo 0000010- 42. 2001. 8. 16. 0049. \* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 mandados aguardando análise de retorno, todos datados de 3/3/2021, por exemplo, Processo 0000372- 43. 2021. 8. 16. 0049, com prioridade.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma carta aguardando análise de retorno desde 3/2/2021 - Processo 0002003- 42. 2009. 8. 16. 0049. Regularizar.

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:- 132 para assinar, todos mandados; - 202 decursos de prazo, todos de cartas precatórias.  
\* Dar o imediato cumprimento e andamento. Regularizar



**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 88 cartas precatórias enviadas, sendo 87 ativas com prazo vencido. A mais antiga 0010016- 14. 2015. 8. 16. 0148, referente ao processo 0002021- 53. 2015. 8. 16. 0049, datada de 8/10/2015, ao Foro Regional de Rolândia, com prazo de 30 dias, exíguo para cumprimento de medida cautelar. Medidas devidamente cadastradas na capa. A última apresentação se deu em 10/1/2020. Não constam solicitação de informações do cumprimento. \* A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo. Regularizar.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 137 cartas precatórias recebidas, sendo 110 ativas com prazos vencidos. A mais antiga 0003442- 44. 2016. 8. 16. 0049, datada de 28/11/2016, proveniente da Comarca de Arapongas, com prazo de 30 dias, exíguo para a fiscalização da suspensão condicional do processo (normalmente, a suspensão é de 730 dias). As medidas foram cadastradas e controladas na capa da carta, com a juntado do termo de comparecimento individual até o dia 28/2/2019. O réu foi intimado apenas em 19/2/2021 para justificar a falta de cumprimento, o que não ocorreu até a presente data. Levantar todas as precatórias em andamento, dando as movimentações regulares. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

844

**6.2-CANCELADAS**

134

**6.3-NEGATIVAS**

183

**6.4-REDESIGNADAS**

312

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1206

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

156



**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

08/02/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9. -DEPÓSITOS:**

**9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Constatam 113 depósitos judiciais sem levantamento: - Constatam depósitos no Banco do Brasil, por exemplo, Processo 0002295- 56. 2011. 8. 16. 0049, 0000449- 33. 2013. 8. 16. 0049, 0000216-36. 2013. 8. 16. 0049. \* A regularização das contas, com a remessa dos valores do Banco do Brasil à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores, foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela unidade judiciária. Renova-se a determinação. Regularizar e justificar.

**10-PRISÕES E SOLTURAS:**

**10.1-Prisão em flagrante mais antiga**

2014-06-17 00:00:00.0

**10.2-Prisão temporária mais antiga**

**10.3-Prisão preventiva mais antiga**

2014-10-30 00:00:00.0

**10.4-O cadastro da prisão está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 79 processos com réus presos:- 4 Prisões em flagrante, por exemplo, Processo 0001467-55. 2014. 8. 16. 0049, arquivado em 17/9/2015 (última seq. 59), não tendo sido atualizada a situação da prisão; - 22 Prisões Preventivas, por exemplo, Processo 0003093- 12. 2014. 8. 16. 0049, arquivado desde 10/4/2015 (última seq. 14), mas a prisão continua ativa. \* Da relação encaminhada pela unidade judiciária, contam 19 presos provisórios e 25 condenados, totalizando 44 presos. No Projudi constam 75 presos. A discrepância dos números deverá ser analisada pela unidade. As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais. \*Levantar as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. Regularizar.

**10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de**



**soltura - estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta um mandado aguardando publicação no BNMP2. \* Regularizar imediatamente o sistema.

**11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**11.1-Transações Penais**

0

**11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

52

**11.3-Medidas Protetivas**

0

**11.4-Medidas Cautelares**

183

**11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:- 38 cumprimentos em atraso; e- 1 medida sem cumprimento gerado. \* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Cita- se como exemplo, processo 0002082- 69. 2019. 8. 16. 0049, audiência realizada em 29/4/2019, apenas em 8/1/2020 foi expedido mandado para que o réu justificasse a falta de cumprimento. O réu foi intimado em 13/3/2020, não constando nenhum cumprimento. O réu tinha que pagar as prestações pecuniárias desde 2019 e apenas em 2/3/2021 foi juntada a informação do não cumprimento. \*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo. \* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar.

**12-APREENSÕES:**

**12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS**

1246

**12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS**

234



**12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS**

137

**12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS**

75

**12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS**

113

**12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Segundo informações da unidade judiciária:- 1 cofre - na sala de apreensões. - demais objetos na sala de apreensões. \* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

**13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?**

Sim

**13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:- 1 Multa Fupen quitada e pendente de juntada de quitação; - 62 Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; e- 1 Prestação Pecuniária (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. lRegularizar.

**14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo 0000333- 46. 2021. 8. 16. 0049. Foi concedida medida protetiva, conforme respeitável decisão de seq. 8. 1 do incidente 0000332- 61. 2021. 8. 16. 0049, as quais não foram cadastrada na capa do inquérito policial para fiscalização. \* Levantar todos os casos semelhantes, suprindo os registros.

**14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cita- se, como exemplo, a distribuição mais antiga - Processo 0000010- 81. 1997. 8. 16. 0049, com prioridade de maior de 60 anos. Cadastro do réu não consta o CPF. Denúncia e suspensão



cumprida pelo art. 366 do CPP cadastradas na capa. Documentos digitalizados de forma individual e com as respectivas taxinomias.

#### **14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiaes e incidentes?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Constam 9 processos arquivados sem as baixas. \* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. \* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Providenciar.

#### **14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Cita-se como exemplo, Processo 0002744- 67. 2018. 8. 16. 0049, informações prestadas e a decisão não constam na aba. \* Doravante, a Unidade Judiciária deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus. Regularizar.

#### **15-OUTRAS INFORMAÇÕES**

#### **15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam 924 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados, sendo 19 ativos. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

#### **16-CONCLUSÕES FINAIS**

##### **Observações**

\* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam - 781 processos registrados, com 1. 501 bens cadastrados, sendo 1. 101 na situação "a definir". Manter atualizado os registros no SNBA. \* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, contam:- 1 carta precatória em andamento; e- 1 fase distribuição sem o devido arquivamento. Não se justifica o SICC não ter sido encerrado até a presente data.

##### **Determinações Gerais**

\* Dar destinação às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA. \* Determina-se o imediato saneamento e encerramento do SICC, remetendo a carta precatória para o arquivo.



## TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 10
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 28
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam:- 2 ao Distribuidor desde 2/3/2021;
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Constam 2 cargas:- 2 Manifestação, desde 2/3/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta um processo aguardando análise de decisão judicial - Processo 0000922- 53. 2012. 8. 16. 0049, desde 18/2/2021. Regularizar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 4 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 25/9/2020 - Processo 0000559- 90. 2017. 8. 16. 0049, com prioridade. Regularizar.
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação



<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta um para expedir, Processo 0000521- 20. 2013. 8. 16. 0049, desde 2/3/2021.
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 3 juntadas aguardando análise pela unidade, todas datadas de 3/3/2021, por exemplo, Processo 0003169- 02. 2015. 8. 16. 0049, com prioridade.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 3 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 1 urgente, o mais antigo retornado em 18/2/2021 - Processo 0000922- 53. 2012. 8. 16. 0049.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 9
<b>6.2-CANCELADAS</b> 0
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 0



<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
1
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
12
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
0
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
0
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Prisão mais antiga</b>
2016-10-13 00:00:00.0
<b>9.2-Total de prisões ativas</b>
3
<b>9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?</b>
Sim
<b>10-APREENSÕES:</b>
<b>10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS</b>
5
<b>10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS</b>
2
<b>11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS</b>
<b>11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a</b>



**emissão da respectiva guia?**

Sim

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Sim

**12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?**

Sim

**12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?**

Sim

**12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?**

Sim

## 13-OUTRAS INFORMAÇÕES

**13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

\* Não constam alistamentos definitiva de jurados para o ano 2021. \* Atentar ao prazo determinado no art. 426 e § 1º do referido Código, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente. Regularizar.

**13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

\* Não procede a juntada das atas e demais documentos nas Atas das sessões (Audiências). \* A dispensa da confecção dos livros somente é possível quando são juntadas as atas e demais termos na Atas de Sessões de Julgamento (Audiências). Providenciar e regularizar.

## 14-CONCLUSÕES FINAIS

### **Observações**

### **Determinações Gerais**

\* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.

## EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO



<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 86
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 6
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta:- 1 ao Apoio Especializado, desde 4/3/2021.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Constam 4 cargas:- 4 para Manifestação, desde 25/2/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 36 processos paralisados, o mais antigo com 219 dias - Execução 0003373- 75. 2017. 8. 16. 0049. Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 11 processos aguardando cumprimento de decisão judicial, o mais antigo desde 6/11/2020, Execução 0001460- 38. 2008. 8. 16. 0190. Regularizar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam:- 14 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 5/8/2020 - Execução 0000060- 72. 2018. 8. 16. 0049. Regularizar.



<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 47 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo a mais antiga enviada em 3/8/2020, Execução 0001844- 02. 2009. 8. 16. 0049. Regularizar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 22 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 8 com urgência. O mais antigo retornado em 5/8/2020 - Execução 0007176- 10. 2019. 8. 16. 0045, com prioridade. Regularizar.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta um mandado aguardando análise de retorno desde 4/11/2020 - Execução 0001460- 38. 2008. 8. 16. 0190. Regularizar.
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam:- 1 para conferir, ofício desde 30/11/2020; - 14 decursos de prazo, por exemplo, mandado desde 9/10/2020. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b>



Consta 12 cartas precatórias recebidas, sendo 11 com prazos vencidos. A mais antiga, datada de 14/8/2020, Carta nº 4000250- 93. 2020. 8. 16. 0049, proveniente da VEP do Foro Central de Maringá, com prazo de 15 dias para intimação da condenada, que se encontra recolhida na cadeia pública. O mandado foi cumprido em 5/9/2020, mas a carta não foi restituída até a presente data. \* Levantar todas as cartas precatórias em andamento e dar o regular cumprimento. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

7

**6.2-CANCELADAS**

3

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

3

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

6

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9-PRISÕES E SOLTURAS:**

**9.1-Prisão em regime fechado**

5

**9.2-Prisão em regime semiaberto**

57

**9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica**

0



<b>9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica</b> 57
<b>9.5-Prisão domiciliar</b> 1
<b>9.6-Internações em medida de segurança</b> 1
<b>9.7-Outras</b> 3
<b>9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas</b> 74
<b>9.9-Foragidos</b> 0
<b>9.10-O cadastro das prisões está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> - Constam processos sem o regime, por exemplo, 0001172- 75. 2016. 8. 16. 0072, entre outros, que deverão ser corrigidos. - Constam 3 processos com regime aberto na área de execução em meio fechado e semiaberto, o que deverão ser corrigidos. * Corrigir e manter atualizados os cadastros no Projudi. * Atentar ao cadastramento correto das fugas no sistema. Regularizar
<b>9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?</b> Sim
<b>9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?</b> Prejudicado
<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>10.1-Condições de Livramento Condicional</b> 1
<b>10.2-Condições de Semiaberto harmonizado</b> 19
<b>10.3-Prisão domiciliar</b> 1
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>



**11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?**

Prejudicado

**11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Constam 5 execuções sem o registro do CPF dos polos passivos. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

**11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?**

Prejudicado

**12-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* Constam 2 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. \* Constam indevidamente cadastradas no Projudi:- 3 suspensões condicionais da pena; - 25 penas substitutivas; - 7 regime aberto. \* Constam 57 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 19 condições cadastradas. Além disso, constam 112 cumprimentos atrasados e 68 não cumpridas. - A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. \* Da Estatística não constam inconsistências. \* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 5:a) Progressão para Aberto = 5.

**Determinações Gerais**

\* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi, o que deverá ser regularizada. \* Regularizar os incidentes pendentes. \* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: “Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.



## EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 183
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 5
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Constam 9 cargas:- 3 para Ciência, desde 3/3/2021; e- 6 para Manifestação, desde 24/2/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 30 processos paralisados, o mais antigo há 83 dias - Processo 0000106- 18. 2018. 8. 16. 0128. Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 8 processos aguardando cumprimento de decisão judicial, o mais antigo desde 5/11/2020, Execução 0002094- 30. 2012. 8. 16. 0049. Regularizar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 11 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 20/8/2020 - Execução 0001502- 33. 2019. 8. 16. 0148. Regularizar.
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b>



Sim

### 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

#### 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 56 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo uma com urgência. A mais antiga enviada em 14/10/2020 - Execução 4000262- 10. 2020. 8. 16. 0049. Regularizar.

#### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 26 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 2 com urgência. O mais antigo retornado em 5/11/2020 - Execução 0002094- 30. 2012. 8. 16. 0049. Regularizar.

#### 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Consta 3 processos aguardando análise de retorno de mandado, mais antigo datado de 12/2/2021, Execução 0001647- 66. 2017. 8. 16. 0049. Regularizar.

#### 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

### 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

#### 4.1-A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam:- 1 para conferir, certidão de honorário desde 31/7/2020; - 1 para expedir, ofício desde 3/3/2021; - 1 decurso de prazo, carta precatória. \* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar

### 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

#### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

#### 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Consta uma carta precatória recebida com prazo vencido - 4000001- 11. 2021. 8. 16. 0049, datada de 8/1/2021, proveniente do Foro Regional de Nova Esperança, com prazo de 30 dias



para intimação da condenada presa na cadeia pública. O mandado foi cumprido em 25/1/2021, baixada no Distribuidor em 24/2/2021, está aguardando devolução. Providenciar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

11

**6.2-CANCELADAS**

6

**6.3-NEGATIVAS**

1

**6.4-REDESIGNADAS**

7

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

2

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

3

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

03/03/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9-PRISÕES E SOLTURAS:**

**9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas**

1

**9.2-Foragidos**

0

**10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**10.1-Penas Substitutivas**

43



**10.2-Suspensão Condicional da Pena**

4

**10.3-Livramento Condicional**

1

**10.4-Condições de Regime Aberto**

36

**10.5-Apresentações no EVEP**

0

**10.6-Transação Penal**

0

**10.7-Liberdade Vigada**

1

**10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta 1 condição de regime semiaberto harmonizado nesta competência de regime aberto. \* Consta 112 condenados em regime aberto, porém contam 36 condições cadastradas no Projudi. \* Consta, ainda, 123 atrasos no cumprimento e 58 medidas sem cumprimentos gerados. \* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. \* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. \* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?**

Prejudicado

**11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?**

Prejudicado

**11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início**



**ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?**

Prejudicado

**11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 7 execuções sem o cadastro dos CPFs dos condenados. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

**11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Citam- se, como exemplos:- Processo 0000238- 02. 2010. 8. 16. 0049, sem regime atual, entre outros; - Processo 0001424- 96. 2015. 8. 16. 0045, com regime atual semiaberto, entre outros; \* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.

**11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?**

Sim

**11.7-Os eventos são atualizados constantemente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cita- se, por exemplo, Execução 0002117- 05. 2014. 8. 16. 0049, que os constam apenas dois eventos: o flagrante em 21/9/203 e o relaxamento de prisão em 1º/10/2013. \* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

**11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**12.1-Ativos**



### 12.2-Cumprimentos Atrasados

### 12.3-Não Cumpridas

### 12.4-Arquivados Com Baixas

### 12.5-Arquivados Sem Baixas

### 12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

### 12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

## 13-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

\* Consta uma Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar. \* Da Estatística extraem- se 7 inconsistências:a) Eventos com data de decisão futura ou condenação com data de prisão futura. = 2; eb) Pendentes de encerramento = 5. \* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 6:a) Término de Pena = 5; b) Indulto = 1.

### Determinações Gerais

\* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. \* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes. \* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: “Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

## CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

### QUESTÃO / RESPOSTA

### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

#### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

4

#### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

26



**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 processos paralisado, mais antigo com 125 dias, Processo 0002834- 07. 2020. 8. 16. 0049. Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**



<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 0
<b>6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 0
<b>7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>8-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> * O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000138- 71. 2015. 8. 16. 0049. - Conforme certidão da unidade judiciária, constam 3 contas bancárias do Conselho da Comunidade, de acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014. * Não constam prestações de contas.
<b>Determinações Gerais</b> * Comprovar a abertura da conta destinada à movimentação de recursos provenientes de outra fontes. * Regularizar as prestações de contas do Conselho da Comunidade, as quais devem ser trimestrais, conforme Instrução Normativa nº 2, de 2 de dezembro de 2014.

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b> 1 – A unidade judiciária deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dar cumprimento as diligências nos prazos determinados. Dar maior atenção à competência do regime aberto, a se ressaltar ao cadastro e fiscalização das medidas, além da movimentação regular das execuções. 2 - Conforme apontado na competência criminal, não se justifica a manutenção do Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICCC, que deverá ser imediatamente encerrado, com a regularização de todos os registros (andamento e fase - todos arquivados). 3 - Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de
---



janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.4 - O responsável pela unidade verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.5 - Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

**Determinações:**

\* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a unidade judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento pela unidade deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. 3 - A Magistrada deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. 4 - Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.\*  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. \* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Doutor Davi Pinto de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correccional Caio Cassou Junior, assinada digitalmente. Analisado em 4/3/2021.

Curitiba 21 de março2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

